



MARINHA DO BRASIL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA MARINHA

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63057.000461/2026-94)

ABERTURA E APROVAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Com fulcro no inciso II, art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e no § 1º do art. 1º da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, **AUTORIZO** a abertura do processo administrativo, nos moldes relacionados e **APROVO** os documentos apresentados pelo Setor Requisitante.

1 - OBJETO

Aquisição de bens, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

2 - ESTIMATIVA DE PREÇOS

O valor estimado da contratação é de R\$ 15.033,00 (Quinze mil e trinta e três reais).

3 - ATIVIDADE DE CUSTEIO

O objeto do referido processo não se enquadra como atividade de custeio, conforme previsto no art. 2º, da Portaria nº 7.828, de 30 de agosto de 2022/ME.

4 - MODALIDADE A SER ADOTADA

Dispensa Eletrônica com disputa.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.

No impedimento de:

KLEBER SOARES MOURA
Capitão de Mar e Guerra (IM)
Ordenador de Despesas
GABRIEL DRAIA VIEIRA
Capitão de Fragata (IM)
Ordenador de Despesas Substituto

